



EDITAL SMA Nº 89, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **convoca os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para a participação obrigatória no Curso de Formação (TURMA 5) - 3ª Etapa do Concurso Público para do Concurso Público para provimento no Cargo de Professor II, PARA 1ª, 9ª E 10ª CRE**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

I. DA CONVOCAÇÃO

1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de **ampliar o banco de concursados**, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para serem submetidos ao **Curso de Formação Básica**.

II. DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, **de caráter obrigatório e eliminatório**, receberá uma bolsa-auxílio no valor de 50% do vencimento inicial de **Professor II - 40h**, cujo pagamento será efetuado **após o término do curso**.
2. O candidato que não cumprir, no mínimo, **90% de frequência** ao curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.
3. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. O curso, com carga horária total de 80h, será ministrado pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire E/EPF, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ, **e realizado no período de 22/06/2015 a 03/07/2015, exceto sábado e domingo, no horário das 8h às 17h**.
2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.

2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;
 - 3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.

5. **O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;**

5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

5.2 **não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6. Não será permitido ao candidato:

- a) **utilizar o telefone celular durante as aulas.**
- b) **ausentar-se da E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;**
- c) **circular pelas dependências da E/EPF durante os horários de realização do curso;**
- d) **filmar, gravar ou fotografar as aulas.**

7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº170/2012.

8. Ao término será publicada a relação dos candidatos com o percentual de frequência e a convocação para a Prova Prática de Aula daqueles que obtiverem a frequência mínima exigida no item 2, do Título I, deste Edital.
9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2015.

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CRE 1

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
71	1009152	CLAUDENORA ALVES BRASIL DE MATTOS
72	1018221	GIOVANNIA VILLELA BARCELLOS
73	1046631	RENATA DA COSTA MAIA MARTINS
74	1055696	BARBARA MARIA MOURAO
75	1012428	ROBERTA PIRES SILVA
76	1038187	MARIA INES DOS SANTOS GARCIA
77	1008229	MARIA CRISTINA REINALDO DE ROSA MATHEUS
78	1010938	CRISTIANE NAZARE OLIVEIRA FIGUEIREDO
79	1045851	CARLOS ALBERTO GOMES PIMENTEL JUNIOR
80	1013730	REGINALDO MENDES COELHO
81	1011262	SIMONE PIRES DA LUZ DORIA
82	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc, já convocado na Turma 1</i>	
83	1009509	EDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA
84	1008843	CAROLINE GOMES PIRAJA
85	1014087	ROSANE TESCH DE OLIVEIRA
86	1051006	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
87	1011436	GABRIELLY QUINTANILHA DA MOTA
88	1010813	CHRISTIANE HENRIQUES DE CARVALHO DIAS
89	1057512	ANA LAURA B DE CARVALHO E SILVA
90	1008339	GABRIELA CAVALCANTE CORDEIRO
(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)		
184*	1013563	VANESSA GOME MARTINS

185*	1044250	ANDREA TELEPHO
191*	1012611	MARCIA SANTOS AGUIAR
193*	1050122	ALEXANDRE PASSOS BASTOS
194*	1009605	FABIO DE SOUZA

CRE 9

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
116	1053356	MARCIA PEREIRA PARANHOS
117	1053136	MARIA NADIR DE SOUZA RODRIGUES
118	1038662	GRACIELE DA COSTA PIMENTA
119	1018268	ALINE CRISTINE MENDES MACEDO
120	1008359	DENISE ARAUJO DIAS
121	1050889	RENATA RAMOS PINHEIRO
122	1039618	VANIA DA SILVA ELIAS
123	1050129	VIVIAN LOPES ALVES CALASANS
124	1049526	ROSANA LESSA BRAGA SILVA FERREIRA
125	1020279	ANDREZA BARBOSA MANHAES
126	1008898	GRACIELE NASCIMENTO DOS SANTOS
127	1009438	GAMALIEL DE ARAAUJO SILVA
128	1036589	ELAINE SANTOS ARANTES
129	1052365	MONICA APARECIDA LOPES
130	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 2</i>	
131	1015846	JULIANA SILVEIRA BEGUITO

CRE 10

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
170	1053676	FRANCINY RAMALHO DO VALE
171	1031000	FRANCINE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO
172	1012948	MARCUS VINICIUS RAMOS HORSZARUK
173	1056537	LIA GISELE SOUZA AMARAL
174	1011659	ANA PAULA FERNANDES DE MOURA ASSIS
175	1014880	LAELIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
176	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 2</i>	
177	1052841	CARINA DOS SANTOS MORAES
178	1046291	MELISSA MENDES MOREIRA SCHOCAIR
179	1056874	DANIELE BORGES CARVALHO
180	1018126	ROSANGELA TEIXEIRA VIEIRA
181	1039631	JAQUELINE TIHENGO MOREIRA
182	1011116	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA
183	1015787	SILVANA ANTUNES CARDOSO

184	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 3</i>	
185	1052914	GABRIELLA DA SILVA REGO
186	1009112	MARCELA VIEIRA DA CUNHA
187	1015214	DEBORA MARINS DA SILVA
188	1048480	ANA CAROLINE DA SILVA NOGUEIRA
189	1016671	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE PRADO
190	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 3</i>	
191	1008181	CLAUDIA NORAT DIAS
192	1057510	ROSEMARY OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA

RIO DE JANEIRO, 10 DE JUNHO DE 2015.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO